



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 – Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



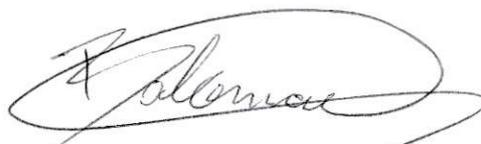
Conselho de Alimentação Escolar
CAE Petrópolis/RJ
caepetropolis@gmail.com

ATA JULHO/2022 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PETRÓPOLIS/RJ

ATA da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, realizada no dia 05 de julho de 2022, às 14h e 30 min no depósito central da merenda escolar.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 30 min, reuniu-se o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, no depósito central da merenda escolar. Participaram da reunião os senhores conselheiros: do Poder Executivo Municipal: Letícia da Silva Ferrari Luccas; das Entidades de Trabalho da Educação e Discentes: Daniel Monteiro Salomão, Luciano Rodrigues Mathias Vieira e Dominique Valéria de Resende; A Gerente de Alimentação Escolar: Eloisa Adriana de Souza; além da presença do convidado: Adilson Santos Oliveira Jr, representando a FIOCRUZ. O Presidente deu boas vindas a todos e apresentou a pauta da reunião: Aprovação da ATA da reunião ordinária do mês de junho de 2022; Visita ao depósito central da merenda escolar; Devolutiva das visitas realizadas em junho; Informes sobre o planejamento para o recesso escolar do mês de julho; Verificação de processos de compras de merenda escolar e assuntos gerais. Iniciando os trabalhos a palavra foi passada ao conselheiro Luciano que realizou a leitura da ATA da reunião ordinária do mês de junho, o conselho procedeu então com alguns ajustes e posterior aprovação da mesma. Em seguida foi realizado um informe sobre a situação de compra e entrega de alguns gêneros em especial o fígado, musculo e patinho. Foi relatado que processo licitatório se encontra em andamento, porém ainda há saldo remanescente da compra emergencial, foi relatado ainda que há um expressivo aumento do consumo de merenda nas unidades escolas neste período de pós pandemia e pós intempéries climáticas, acendendo um alerta sobre a insegurança alimentar em nosso município. Retomando os assuntos da pauta, o conselho externou preocupação com os procedimentos para o início do recesso escolar, no tocante à comunicação entre

equipes gestoras e GAE sobre os gêneros alimentícios que ainda estarão nas unidades nos últimos dias de aulas, a equipe da nutrição relatou que as unidades já informaram seus quantitativos e a gerencia já trabalha no sentido de mitigar a possibilidade de sobra de itens sobre tudo hortifrútiis na referida parada para recesso. Já com relação ao pós-recesso foi debatido a possibilidade de adaptação do cardápio para uma versão simplificada para os primeiros dias de retorno e/ou autorização emergencial para uma pequena compra específica para o dia 01/08, ou ainda antecipar a entrega dos gêneros para um dia específico que anteceda o dia do retorno. Seguindo com o diálogo foi levantado a questão da insegurança alimentar e em especial no período de recesso escolar e férias de final de ano. Foi feito um indicativo de uma ação da secretaria de educação em conjunto com a secretaria de assistência social para promover um projeto de alimentação infantil, neste período de maior vulnerabilidade em que os alunos estarão sem o suporte da merenda escolar. Seguindo a pauta foi feito um relato sobre algumas vistorias realizadas pelo conselho com um enfoque maior em algumas situações encontradas no LICEU Municipal, dentre as situações foi feito o indicativo pelo conselho da necessidade de ampliar o quadro de cozinheiras, verificação e aquisição de equipamentos inclusive de freezers com uma atenção reforçada sobre a aplicação real do cardápio da alimentação escolar na referida escola, sugerido, se caso for possível, o deslocamento de uma nutricionista para fazer o acompanhamento especificamente do LICEU e mais duas escolas de grande porte, foram apontados pelo conselho alguns problemas de comunicação entre as partes e a necessidade de manter um diálogo estreito entre unidade escolar e gerencia de alimentação. Por fim, para efeito de registro foi apresentado pela equipe de GAE a inclusão de um campo de observação no cardápio da alimentação escolar abrindo a possibilidade às educadoras de fazerem indicativos daqueles alunos do 1º período que ainda não atingiram o processo evolutivo adequado para se alimentarem de forma plenamente segura com alimentos na forma solida (frutas e legumes em pedaços). Não havendo nada mais a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Daniel Monteiro Salomão, Presidente do Conselho, lavrei e assinei presente ATA junto com a Senhora Conselheira Dominique Valéria de Resende. Petrópolis, 05 de julho de 2022.


Delegado



